



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 39/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei de Criação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, objetivando o alcance da sustentabilidade econômico-financeira prevista no art. 29 da Lei Federal nº 11.445/07 e considerando a manifestação técnica do ente regulador ORCISPAR no exercício de seu poder regulatório contida no Ofício nº028/2016,

DECRETA:

Art. Ficam instituídas as novas tarifas do Serviço de Abastecimento de Água do Serviço Autônomo municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Nova Santa Bárbara devidamente aprovado pelo ente regulador ORCISPAR, conforme tabela anexa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos sobre as contas vencíveis à partir de 01 de Agosto de 2016.

Nova Santa Bárbara - Pr, 13 de junho de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ANEXO DO DECRETO Nº 039/2016

TABELA TARIFÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

TARIFAS DE ÁGUA – Vencíveis a partir de 01 de Agosto de 2016.

CATEGORIA “A” RESIDENCIAL

EM R\$

FAIXA DE CONSUMO			
ATÉ 10 m ³	25,80		
DÉ 11 A 15 m ³	25,80	+	4,78 P/ M ³
DÉ 16 A 25 m ³	49,70	+	5,64 P/ M ³
DÉ 26 A 50 m ³	106,10	+	7,33 P/ M ³
ACIMA DÉ 50 m ³	289,35	+	8,93 P/ M ³

CATEGORIA “B” COMERCIAL , INDUSTRIAL E PODERES PÚBLICOS

EM R\$

ATÉ 10 m ³	51,87		
ACIMA DE 10 m ³	51,87	+	6,17 P/ m ³

TARIFA DE ESGOTO

Será cobrada a razão de 60% (sessenta pôr cento) da tarifa de água correspondente ao consumo.

LIGAÇÕES DE ÁGUA

DIÂMETRO DE LIGAÇÕES PARA TODAS AS CATEGORIAS	À VISTA	2 PAGTOS	3 PAGTOS
	169,10	84,55	58,88

Acima de 25mm cabe contrato especial de ligação de acordo com o diâmetro a instalar.

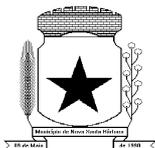
LIGAÇÕES DE ESGOTO

DIÂMETRO DE LIGAÇÕES PARA TODAS AS CATEGORIAS	À VISTA
	32,96

Acima de 100 mm cabe contrato especial de acordo com o diâmetro a instalar.

Observação: O primeiro pagamento será efetuado na ocasião do pedido de ligação.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

OUTRAS TAXAS

<u>RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA</u>	<u>R\$</u>
- No cavalete pôr falta de pagamento	<u>19,80</u>
- No cavalete pôr falta de pagamento com lacre violado.	<u>48,79</u>
<u>DESLIGACÃO</u>	
- Pôr solicitação do usuário	<u>19,80</u>
<u>AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS</u>	
<u>VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL</u>	
- Pôr solicitação do usuário	<u>21,45</u>
<u>CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA</u>	
- De encanador	<u>13,41</u>
- De auxiliar	<u>7,83</u>
<u>CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES, ETC</u>	
- Custo fixo de consumo até 15 dias	<u>93,52</u>
- Custo fixo mensal de consumo para permanência superior a 15 dias.	<u>155,89</u>
<u>DESLOCAMENTO DO CAVALETE</u>	
- Pôr solicitação do usuário	Conforme Material empregado.
- Troca de Registro do cavalete.	<u>19,07</u>
<u>TAXAS DE EXPEDIENTE</u>	
- Emissão de 2º via da conta de Água.	<u>2,06</u>

Claudemir Valério
Prefeito Municipal